



Município de Itapeva

Gabinete do Prefeito

Estado de São Paulo

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

DO: GABINETE DO PREFEITO

PARA: SUBPROCURADORIA DE CONTRATOS E ATOS NORMATIVOS

DECISÃO

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente de fls. 142, bem como o Parecer Jurídico de fls. 146/148, referente ao processo nº 13.016/2023, Contrato de Locação de Imóvel,, cujo objeto é a locação de um imóvel localizado na estrada municipal Duval Ribas, Bairro faxinal (Canil Werneck), nesta cidade de Itapeva/SP, para abrigar animais recolhidos pelo alojamento municipal, que adoto como razão de decidir, **AUTORIZO** a celebração do **Termo Aditivo nº 01 ao Contrato 168/2023, para inclusão de itens e especificações das características do imóvel locado e fundamentação legal da cláusula de multa contratual**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente, conforme termos do art. 124, I, a da Lei Federal nº 14.133/2021 e nas cláusulas primeira e sexta do ajuste firmado entre o Município de Itapeva e a empresa Larissa Lorrane Werneck Melchior.

Gabinete do Prefeito, 20 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIO SERGIO TASSINARI
Data: 20/05/2024 10:08:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI
Prefeito Municipal